



SECRETARIA DE
SAÚDE
DE APARECIDA DO RIO DOCE
CUIDANDO DE QUEM A GENTE AMA!



PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

JUSTIFICATIVA PARA NÃO INCLUSÃO NO PAC 2026

A presente contratação não consta no Plano Anual de Contratações (PAC) 2026 do Município de Aparecida do Rio Doce – GO, tendo em vista que a necessidade foi identificada no decorrer do exercício, caracterizando-se como demanda superveniente.

A aquisição dos aparelhos celulares decorre da necessidade de melhoria na comunicação institucional e na organização dos serviços de agendamento de consultas nas recepções da Unidade Básica de Saúde Vereador Gilberto Bernardes de Oliveira e do Hospital Municipal Walter Luiz Batista, situação que não pôde ser plenamente prevista no momento da elaboração do planejamento anual.

Ressalta-se que a ausência desses equipamentos tem impactado diretamente a eficiência do atendimento ao público, dificultando a comunicação com os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente no que se refere à confirmação de consultas, orientações e organização dos fluxos administrativos.

Destaca-se ainda que se trata de contratação de baixo valor, de caráter essencial ao funcionamento das unidades de saúde, não comprometendo o equilíbrio do planejamento orçamentário do exercício, sendo necessária sua realização para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde.

Dessa forma, a presente contratação justifica-se plenamente, em conformidade com os princípios da eficiência, interesse público e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Aparecida do Rio Doce – GO, 30 de abril de 2026.

Ana Cristina Costa
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde